

PORTARIA Nº 896/2012, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Adilson Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADILSON PINHEIRO

cadastro funcional nº 1780, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso – Autorização do Curso de Graduação em Engenharia Civil – da Faculdade Sete de Setembro – FA7, em Fortaleza – CE, no período de 19 a 22 de agosto de 2012.

Blumenau, 2 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO